



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 92, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Altera o inciso VI do art. 1º do Decreto n.º 23, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º Fica alterado o inciso VI do art. 1º do Decreto n.º 23, de 11 de março de 2024**, que nomeia e empossa para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em janeiro de 2024 e término em janeiro de 2026, passa a vigorar da seguinte maneira:

#### Representantes Não Governamentais:

##### **VI - Lar da Criança Amor e Fraternidade**

**Titular:** Zuleide Aparecida dos Santos;

**Suplente:** Paulo José dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 17 de julho de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3637 de 23/07/2024